



FPME - Federação Portuguesa de Escalada de Competição

Referência: Convocatória AG-70

Assunto: Convocatória da Assembleia Geral (Extraordinária) da FPME

Porto, 2 de setembro de 2025

Caros delegados,

Venho por este meio convocar, nos termos do Artigo 52º, os delegados representantes dos Clubes, dos Atletas, dos Treinadores e dos Juiz-Árbitros para a 70ª Assembleia Geral da FPME - Federação Portuguesa de Escalada de Competição.

Esta reunião será realizada em plataforma digital, no dia 16 de setembro de 2025, às 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações de expediente;
2. Apreciação e votação da proposta de ratificação de novos associados;
3. Apreciação e votação do Plano de Desenvolvimento Desportivo 2025-2028
4. Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da FPME;

Alteração ao artigo 52º, solicitada pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, por forma a estar de acordo com o artigo 40º, nº 2, alínea e) do RFJD - Regime Jurídico das Federações Desportivas.

Artigo 52º (Reuniões)

2. A Assembleia Geral reúne, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente da Mesa a requerimento do Presidente, ou de, pelo menos, um terço dos sócios ordinários.

Caso à hora marcada não estejam presentes mais de metade dos delegados, a Assembleia Geral terá lugar meia hora depois com qualquer número delegados presentes. Recordo que as deliberações em causa têm de ser aprovadas por setenta e cinco por cento do total dos votos da Assembleia Geral, conforme previsto no Artigo 54º dos estatutos.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

David Manuel A. Moutinho Arouca